



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves
PL 126/2026

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Executivo, que “*Dispõe sobre o aumento de 3 (três) funções gratificadas de Agente de Contratação e Pregoeiro e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico** que, em exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, exarou parecer opinando pela **constitucionalidade**.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo sido designado este Relator nos termos do art. 51, do Regimento Interno.

Procedendo-se a análise do projeto, trata-se de ampliação em 3 (três) funções gratificadas de Agente de Contratação e Pregoeiro, visando conferir maior eficiência, celeridade e segurança jurídica aos procedimentos licitatórios, permitindo melhor distribuição das demandas, maior especialização dos agentes e adequada análise dos processos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, e a Lei de Licitação e Contratos.

Quanto ao **aspecto formal**, o **PL é de autoria do Senhor Prefeito Municipal**, sendo sua competência tratar da estrutura administrativa e de servidores públicos, em conformidade com o art. 38, incisos I e II e art. 61, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, assim como com o art. 24, § 2º, ‘1’ e ‘4’ e art. 47, inciso II, da Constituição do Estado de São Paulo.

No **aspecto material**, verifica-se que o projeto de lei está **acompanhado de impacto orçamentário e financeiro** da ampliação pretendida das funções, os quais, por se tratar apenas de aumento de seus quantitativos, já estão precisamente definidos os seus requisitos, atribuições e forma de provimento nas leis que moldaram sua criação.

Pelo exposto, **nada a opor ao PL 126/2026**, e a sua eventual aprovação dependerá do voto favorável da **maioria absoluta**, conforme o art. 40, §2º, “5”, da Lei Orgânica Municipal.

S/C., 31 de março de 2026.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003600330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003600330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 31/03/2026 12:18

Checksum: **CA4376AF64135E2AE477F39D47C41400016E7C8022DFC6B97AA9DDACFD91C4FE**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 31/03/2026 12:38

Checksum: **E4FC173B7B117C93C0085C7AD52052471ED11B4AC168AF3FF9CA59619F39417E**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 31/03/2026 13:56

Checksum: **2D36BFE775BC5B2BF20FA6C14ACA2BBF739C3326228E3F03F312EDCF2A3724D2**

